

**PORTARIA n.167/2015
DE 08/09/2015**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MARGARETE DA SILVA COSTA FLORES DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inc. II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 35 da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.

e CONSIDERANDO ser Cargo em Comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar MARGARETE DA SILVA COSTA FLORES, do cargo de Secretário Municipal, Código do Cargo 06.01, junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Parágrafo único – com a exoneração do Cargo em Comissão, o respectivo servidor retorna as atividades no cargo efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, junto a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 08 de setembro de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin
Servidora designada